



MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 973, de 25 de agosto de 2023

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Frei Inocência e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de Frei Inocência – Estado de Minas Gerais, **APROVOU**, e EU, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA”, a praça pública, localizada no Bairro Pantanal, em Frei Inocência, Minas Gerais nas ruas Jk; Rua Vênancio Soares; Rua Antônio Balbino dos Anjos e Rua Antônio Anália Filho.

Art.2º - A Administração Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, para sua identificação, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jimmy Dutra Goulart
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 973, de 25 de agosto de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/08/2023 09:34:54

Hash Interno: jwoj4us5yqksr4lfi6oqfh5rsw6nleky8yxwyzmr



Chave de Verificação

YWGVI-7DZVJ-4OQSR-WXNOL-YSLQM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
690.***.***-20	Jimmy Dutra Goulart	Assinado em 25/08/2023 09:35

